



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE MAIO DE 2024

4.0.5. REGISTO N.º 22.414/2024 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE VILÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.414/2024, da **Comissão Fabriqueira da Capela de Vilões**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo de obras n.º 118/2023 (requalificação de edifício anexo à capela), de que é titular.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 29.535/2024, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 639,62€, que inclui a verba de 530,14€, já paga.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 37.842/2024, a colocar o pedido à consideração superior, uma vez que o pedido não tem enquadramento na Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, nem nas isenções previstas no artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **639,63 EUROS** À APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O TRABALHO DESENVOLVIDO EM PROL DA COMUNIDADE JOVEM. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE VILÕES**, A IMPORTÂNCIA DE **530,14 EUROS**, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*